



RESOLUÇÃO Nº 285/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO ESPAÇO EDUCACIONAL DA CRIANÇA, LOCALIZADO NA TRAVESSA SEVERINO TANTÃO, 32, CENTRO, NA CIDADE DE QUEIMADAS–PB, MANTIDO POR WALTER LUCIO DA SILVA – CNPJ 10.015.233/0001-11.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 191/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/16742, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pelo Educandário Espaço Educacional da Criança, localizado na cidade de Queimadas–PB, mantido por Walter Lucio da Silva – CNPJ 10.015.233/0001-11.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de julho de 2022.